

DECRETO Nº. 1059/2012, DE 25/06/2012.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORAS APROVADAS EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso Público Municipal realizado por força do Edital nº001/2011/PML/ES e suas alterações, resultado final publicado nos Editais nºs 016/2011 e 017/2011 e homologado através do Decreto nº124/2011 de 16/11/2011, publicado no DIO-ES em 17/11/2011,

DECRETA :

Art. 1º - Ficam nomeadas para exercerem o cargo de provimento efetivo de **SERVENTE**, do Grupo Ocupacional Portaria, Transporte e Conservação, Carreira I-A, constante do Plano de Carreira do Servidor Municipal, Lei nº 1330/89 de 05/12/89 e suas alterações vigentes, as aprovadas em Concurso Público abaixo relacionadas:

- 381º OZANA MARCHIORI BENEDITO
- 382º ELIANE LIUTTI PRATTI
- 383º DANUZA MOTTA DE SOUZA BISSOLI
- 383º MARCIA FERREIRA DOS SANTOS
- 385º DILZA LOUREIRO SARTORIO
- 386º ANDREIA GONÇALVES BARBOSA
- 387º ROSANGELA DE ANDRADE
- 388º ROSANGELA SANTOS ROCHA
- 389º CELIA RODRIGUES SANTOS BERSAN
- 390º EDNA APARECIDA DIAS DE MOURA
- 391º ELIANA APARECIDA DA COSTA
- 392º ADNEI RODRIGUES DE OLIVEIRA
- 393º MARIUZA APARECIDA PASTRO CASOTTI
- 394º SANDRA APARECIDA DIAS
- 395º ELIZANETE PEDRO SANTOS NEVES
- 396º CATIA CIRLENE RIGONI
- 397º CELESIA APARECIDA DAMBROZ DOS SANTOS PIANA
- 398º ADIANA DOS SANTOS SEPULCRO
- 399º MARIA APARECIDA FAMILIA
- 400º MARINALVA SORES SILVA MARTINS
- 401º MARGARETE CHAVES DA SILVA MARCOLINO

- 402º RENATA ALVES SEIDEL
- 403º MÁRCIA CRISTINA DO AMARAL CABRAL
- 404º MARILDA FRANCISCO DELAIA
- 405º DENISE PIMENTA
- 406º SONIA GONÇALVES LOPES PIOL
- 407º SELMA CONCEIÇÃO DE CASTRO
- 408º JANE DA PENHA DA SILVA
- 409º GENILZA GRACIOTTI PEREIRA DA SILVA
- 410º MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA

Art. 2º - Ficam convocadas as candidatas nomeadas por este Decreto a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos para orientações quanto à documentação de habilitação que deverá ser apresentada e encaminhamento à perícia médica oficial, notificando que as nomeadas tem prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº1347/90, para provimento do cargo, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação por motivo de falta de posse.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.

Guerino Luiz Zanon
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

Márcio Pimentel Machado
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos